



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº**035**

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 02(dois) dias do mês de outubro do ano de 2024(Dois Mil e Vinte e Quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **15ª DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor José Airton Ferreira e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Bezerra 1º(Primeiro) Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2º(Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes Vereadores: **Sigmar Dantas Pereira, José Airton Ferreira, Juliana Lourenço, Cleber Juliano de Oliveira, Fernando Rombaldi Bezerra, João Luiz Aparecido Belloni, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, registrando a ausência do Vereador: **Carlos Pereira Amorim**, havendo o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer nº 17/2024, em seguida foi feito a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº03/2024. "Aprova as contas do Poder Executivo de Mariópolis, relativas ao Exercício de 2021." Logo após, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Parecer nº18/2024. Logo após fez-se a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 11/2024 de autoria do vereador Fernando Rombaldi Beserra, "Institui a Campanha permanente de orientação sobre o descarte adequado do lixo no Município de Mariópolis SP". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Logo após, foi feito a leitura do ofício nº194/2024 "Enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 28/2024". Após a leitura, o ofício foi colocado em discussão, não havendo orador foi colocado em votação, ficando assim aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 28/2024 "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariópolis, para o exercício financeiro de 2025." Em seguida o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento, para darem seus

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. **N036**

Pareceres. Dando continuidade a matéria, foi feito a leitura do Ofício do Senhor José Ronaldo Sgorlon, logo após o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, onde terão 15(quinze)dias para darem seus Pareceres. Na sequência, fez-se a leitura do Ofício do Senhor José Aparecido de Oliveira, onde concede o direito do uso da palavra, onde o mesmo foi deferido, não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o uso da mesma os seguintes Vereadores: Sigmar Dantas Pereira, Fernando Rombaldi, Cleber Juliano de Oliveira e o uso da palavra do solicitado José Aparecido de Oliveira. Não havendo mais interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º(Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....
.....
Sala das Sessões, 02 de outubro de 2024.


José Airton Ferreira
Presidente


Fernando Rombaldi Beserra
1º Secretário

